PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°022 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA GESTORA DE PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL) E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ART. 2°, INCISO VI, e ART. 8°, INCISO III, AMBOS DA LEI FEDERAL N°13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o solicitado através do Mem. n°0556/2016/FMAS, protocolizado sob o n°007675, datado de 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°- Fica designada, como gestora das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, a Sra. Márcia dos Santos, nos termos do art. 2°, inciso VI, e art. 8°, inciso III, ambos da Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, constituída por ato público em meio oficial de comunicação.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito